



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO ADITIVO 0001/2024 AO CONTRATO Nº0047/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0067/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA DIRLEI APAREIDA DOS SANTOS RIBEIRO, PARA REFORMA DE DUAS CANCHAS DE BOCHA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, o MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro nº 26, em Arroio Trinta – SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº *1*.4*.9-6 e Carteira de Identidade nº *.5*.05*, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, e a empresa **DIRLEI APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO ME** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **05.395.114/0001-00**, com sede na Rua Izabete Griza, Industrial, IRANI - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhora, **DIRLEI APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF sob Nº 01*.5*.19-4 residente e domiciliada na cidade de IRANI - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com a Lei 14.133/2021, para nele promover as seguintes alterações:

OBJETO DA LICITAÇÃO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE DUAS CANCHAS DE BOCHA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE, COM ÁREA TOTAL DE 200M², SENDO 4,05X24,30M CADA CANCHA, SITUADA NA RUA PADRE AUGUSTINHO, CENTRO, DE ARROIO TRINTA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO EDITAL, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – Tendo em vista o Requerimento da Empresa, datado de 22 de agosto de 2024 e Parecer do Engenheiro da AMARP, Jean Marcelo Ziero, assinado em 27 de



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



agosto de 2024, onde haverá (i) lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura, 125 m² no valor de R\$ 355,00, e (ii) pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos, 265 m², no valor de R\$ 4.221,45, fica aditivado o valor original do contrato nos seguintes Termos:

- 1) Fica Aditivado o valor de R\$ 4.576,45 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
- 2) Não houve valores a ser suprimidos/glosados.
- 3) Fica acrescido a diferença entre o valor glosado e o valor a ser aditivado em **R\$ 4.576,45 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 29 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA

CNPJ 82.826.462/0001-27

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

DIRLEI APARECIDAS DOS SANTOS RIBEIRO ME

CNPJ sob o nº 05.395.114/0001-00

CONTRATADA

DIRLEI APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO

Contratada

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Testemunhas:

VILMAR MIOTELLI
CPF N^o: 73*. *5*.4*9-7*

CESAR LUIZ ALTENHOFEN
CPF 81*. *7*.0*9-8*